



INSTITUTO FEDERAL  
Sudeste de Minas Gerais

Campus  
São João del-Rei



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 01/2019, de 14 de  
fevereiro de 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando* o Memorando Eletrônico n.º 3/2019 - SJRDIRENS;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, em ato *ad referendum*, alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Letras deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se e publique-se.**

Ataulpa Luiz de Oliveira  
Diretor-Geral  
IF Sudeste/MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho de Campus